DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1537A | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 19 de junho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 38, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para preenchimento de vagas e dá outras providências"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, caput e Parágrafo 1º da Lei n. º 1.267, de 27 de junho de 2002, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Altinópolis e nomeação dos membros que deverão compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas em aberto do Conselho Administrativo do Impral, em substituição ao Decreto n. º 101 de 20 de setembrode 2019,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para exercerem o mandato até o términode sua vigência, nos termos do artigo7º, caput e parágrafo 1º, da Lei n. º 1267/2002, os seguintes servidores:

I – Representantes dos ServidoresEfetivos Ativos daPrefeitura Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)

Titular: Luíza Zucoloto de Souza Muzeti,portadora do CPF n. º 378.259.988-80;

Suplente: Adriano Rodrigues de Oliveira: CPF n. º 372.758.228-65;

Titular: Giani Mara de Souza Cavalcante, portadorado CPF n. º 108.996.928-77;

Suplente: Carmem Lúcia da Silva, portadora do CPF n. º 113.896.598-79;

Titular:Mônica Costa Oliveira: CPF n. º 306.831.328-73;

Suplente: Eneida Maria Macedo: CPF n. º 085.381.568-29;

II – Representantes dos Servidores Ativosda Câmara Municipalde Altinópolis (Processo Eletivo)

Titular: Roberto César Alves Leite: CPF n. º 323.870.948-83;

Suplente: Aline Faria de Oliveira:CPF n. º 304.150.768-46;

III – Representante dos Servidores Inativos da Prefeitura Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)

Titular: Luzia Auricélia RosinSilva: CPF n. º 077.704.528-13;

Suplente: Ana Luíza Resende Siqueira:CPF n. º 046.422.408-02;

IV – Representantes das Patrocinadoras, de Livre Nomeação do Chefe do Poder Executivo:

Titular: Claudinei AparecidoGarcia Duarte: CPF n. º 286.083.888-04;

Suplente: Rafael Lopes da Silva:CPF n. º 395.579.218-89;

Titular:Márcio José dos Santos Fiori: CPF n. º 395.579.148-31;

Suplente: : Lilian Paula Lima Gomes Lúcio : CPF n. º 329.543.558-83

Parágrafo Único. Os membros não serão remunerados, porém, suas atividades serão consideradas relevantes serviçosprestados.

Art. 2º. Pela função de membro do Conselho Administrativo, que será exercida nos termos dos artigos 7º a 11 da Lei 1.267/02, os conselheiros não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do mesmo, mas terão abonadas as faltas com a finalidadedesta participação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

DECRETO N.º 39, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõesobre a designação de membros para comporem o Comitê de Investimento no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 107, de 13 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

CONSIDERANDO que houve alteração de membros designados no Decreto Municipal n.º 132, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos no

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

âmbito do Instituto de Previdência Municipalde Altinópolis – IMPRAL, criado pelo Decreto n.º 107, de 13 de agosto de 2012:

a) Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos: Superintendente Frederico Resende Mango (RG n.º 23.857.738-7-SSP/SP e CPF n.º 108.997.088-97), Certificado pela Totum;

b) Anny Cláudia Alves (RG n.º 29.275.983-6 e CPF n.º 272.599.048-36), Certificado pela Totum;

c) JeanCarlos dos Santos (RG n.º 43.060706-4-SSP/SP e CPF n.º 344.631.988-36);

d) Fabiana Voltolini Ribeiro (RG n.º 40 328 917- 8 e CPF n.º 331 516 818 08);

e) Danlei Rhoden: (RG n.º 49.840.655-6 e CPF n. º 399.462.468.13)

Parágrafo Único. Os membros não serão remunerados, porém, suas atividades serão consideradas relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto,todos os atos praticados pelos membros nomeadosno Decreto n. º 132/2022com o Novo Regimento Interno do Comitê de 24/05/2018.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, especialmente o Decreto n. º 132/2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....